



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (\*\*18) 283-1121 E-mail: pmecp@ig.com.br

Rua Antônio Silva, 1817- CEP 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - S.P.

**Lei nº 505/2005 de 05/08/2005**

**Oriundo do Projeto de Lei nº 27/2005 de 21/07/05**

**Autoria: Exmo. Sr. Prefeito Municipal**

**Dispõe sobre: Altera o anexo I da Lei nº 473/2004 de 29/06/2004**

**Artigo 1º) - O anexo I da Lei nº 473/2004, passa a vigorar acrescido dos seguintes projetos, metas e prioridades para o exercício em curso:**

<b>SANEAMENTO</b>	
Construção de Fossas Sépticas na Gleba Rosanela	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dotar as 125 unidades residenciais da Gleba Rosanela de fossas sépticas.</li></ul>
<b>ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR DA FAMÍLIA</b>	
Construir Centro Comunitário na Gleba Rosanela	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dar aos moradores da Gleba Rosanela local adequado para desenvolvimento de atividades comunitárias, culturais, etc.</li></ul>
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E TURISMO</b>	
Ampliação e Reforma no complexo esportivo do CDHU	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dotar a praça esportiva do Conjunto Habitacional do CDHU de condições das práticas esportivas, através de reforma, ampliação e cobertura da quadra</li></ul>

**Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2.005.**

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 05 dias do mês de agosto de 2005.

**EDIBERTO APARECIDO ZAUPA**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

**Luciana Cristina de Freitas**  
Chefe de Seção de Secretaria

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA  
DATA DE 05 / 08 / 2005  
PUBLIQUEI NO MURAL O  
PRESENTE EXPEDIENTE.